

ANEXO III – PRAZOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CEDEF

	ETAPA	PRAZO
1	Lançamento do Edital de Convocação para Eleição dos representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – CEDEF.	28 de novembro de 2023
2	Solicitação de inscrição à Comissão Eleitoral e apresentação dos documentos descritos no item 3.3 do Edital.	29 de novembro à 13 de dezembro de 2023
3	Análise da documentação	14 de dezembro à 18 dezembro
4	Resultado preliminar da habilitação	19 de dezembro de 2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20 dezembro à 22 de dezembro
6	Resultado definitivo da habilitação	27 de dezembro de 2023
7	Definição das regras para a eleição entre os habilitados	28 de dezembro de 2023
8	Assembleia Geral para o processo eletivo de cada segmento.	04 de janeiro de 2024
9	Publicação do resultado final do processo eletivo	05 de janeiro 2024
10	Posse das organizações representantes das pessoas com deficiências eleitas para o exercício 2024 e 2025 do CEDEF	Após a publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado e agendamento com a Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH.